



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Bairro Alto da Alegria
Angicos – RN CEP: 59515-000 Fone: (84) 3317-8520
E-mail: angicos@ufersa.edu.br

PORTARIA UFERSA/ANGICOS – CMA – GAB N.º 004/2019, de 21 de Maio de 2019

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0244/2016, de 11 de Abril de 2016.

RESOLVE:

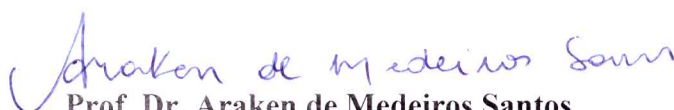
Art. 1º Designar Comissão para elaborar uma proposta de ordenamento de horários para todos os cursos da UFERSA Campus Angicos.

Art. 2º Essa Comissão tem por finalidade propor normas para as distribuições das aulas nos cursos de graduação no âmbito do CMA, e será formada pelos seguintes membros:

- Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante - Presidente
- **Tarcísio Eloi de Andrade Júnior** (Titular) e **Vanessa Danielle Santos Ferreira** (Suplente)
- **Edwin Luize Ferreira Barreto** (Titular) e **Roberto Namor Silva Santiago** (Suplente)
- **Sueldes de Araújo** (Titular) e **Maria das Neves Pereira** (Suplente)
- **José Gildo de Araújo Júnior** (Titular) e **Francisco de Assis Pereira Vasconcelos de Arruda** (Suplente)
- **Natália Veloso Caldas de Vasconcelos** (Titular) e **Marianna Cruz Campos Pontarolo** (Suplente)
- **Andrea Saraiva de Oliveira** (Titular)
- **Ananias Agostinho da Silva** (Titular) e **Magnus José Barros Gonzaga** (Suplente)

Art. 2º A comissão deverá elaborar uma proposta de ordenamento de horários para todos os cursos e entregar o relatório ao Diretor do campus Angicos em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr. Araken de Medeiros Santos
Diretor da UFERSA Campus de Angicos